

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

Despacho n.º 7181/2021

Sumário: Alteração do doutoramento em Engenharia do Ambiente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos**Doutoramento em Engenharia do Ambiente**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 90 /2021, de 26 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Doutoramento em Engenharia do Ambiente.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17986/2008, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B -AD232/2007. Posteriormente, o ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 29322/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro e pelo Despacho n.º 13644/2015, publicado no *Diário da República* n.º 230, 2.ª série, de 13 de novembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, com o Processo n.º ACEF/1920/0306947, em 21 de agosto de 2020.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2139/2011/AL02, em 18 de junho de 2021, entraram em vigor a partir do ano letivo 2021/2022.

1 de julho de 2021. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia do Ambiente
- 5 — Área científica predominante: Engenharia do Ambiente



6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Áreas Científicas do Programa Doutoral, nomeadamente CEQ, MG, HARH e AE..	ACPD	210	0
Ciências de Engenharia Química	CEQ	0	6
Minas e Georrecursos	MG	0	6
Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos	HARH	6	0
Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS	0	6
Ambiente e Energia	AE	0	6
Opções-Todas as áreas científicas da ULisboa **	OL	0	24
<i>Subtotal</i>		216	* 24
<i>Total</i>		240	

(*) Número de créditos das UC opcionais necessários para a obtenção do grau ou diploma;

(**) O elenco de UCs Opcionais é fixado anualmente pelos Órgãos competentes do IST.

10 — Observações:

Curso de Doutoramento — 30 ECTS; Tese de Doutoramento — 210 ECTS. O elenco das unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelos Órgãos Legais e Estatutariamente competentes do IST.

O grau é atribuído no ramo do conhecimento em Engenharia do Ambiente.



314388277

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto										Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Tópicos Avançados em Modelação Ambiental.	AE	1.º	2.º Semestre.	168	28									28	6
Engenharia das Reações Químicas e Biológicas.	CEQ	1.º	2.º Semestre.	168	56									56	6